



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 / 16

Processo Administrativo nº 15/10/07.199

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/15

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (fraldas, lençóis, máscaras e outros descartáveis), para uso nas Unidades de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
COTA RESERVADA					
10	26459	FRALDA DESCARTÁVEL (USO ADULTO), GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL SEVERA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS: - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. - CAMADA INTERMEDIÁRIA: ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM FORMATO ANATÔMICO. DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. - FITAS ADESIVAS: TIPO ABRE- FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DEVENDO AS EXTREMIDADES LIVRES SEREM ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. - A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. TAMANHO G. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	62.500	1,00
ITENS EXCLUSIVOS					
17	9520	ESPÁTULA, MODELO AYRES, PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCÓTICA, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM PONTAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO UNIFORME E LISO SEM REBARBAS EM TODA A EXTENSÃO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. ** CADA LOTE COM 100 ESPÁTULAS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	4.000	5,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 FEV. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Guilherme Berria
Representante Legal
CPF 028 430 540-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/07.199

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: GoldenPlus-Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/15

Ata de Registro de Preços nº 130/16

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (fraldas, lençóis, máscaras e outros descartáveis), para uso nas Unidades de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 FEV, 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº _____

CPF nº _____

Guilherme Berria
Representante Legal
CPF 028 430 540-52

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____